

DECRETO Nº 023/97, DE 14 DE JULHO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.3.			Depto. de Obras e Serviços Urbanos	
			Administração de Departamento	
2.0.3.3111	048	03070202.06	Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
			Garagem e Almoxarifado	
2.0.3.3111	052	03070211.04	Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
2.0.3.3120	053	03070211.04	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
2.0.4.			Depto. de Educação, Cultura e Esportes	
			Ampliac.Escola Construc.Lab.e Almoxarif	
2.0.4.3132	095	08410251.03	Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
			Transporte Escolar	
2.0.4.3132	118	08472391.14	Outros Serviços e Encargos	R\$ 35.000,00
2.0.6.			Depto.de Agric.Abastec.e Meio Ambiente	
			Administração de Departamento	
2.0.6.3131	160	03070202.06	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 4.000,00
				R\$ 60.500,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

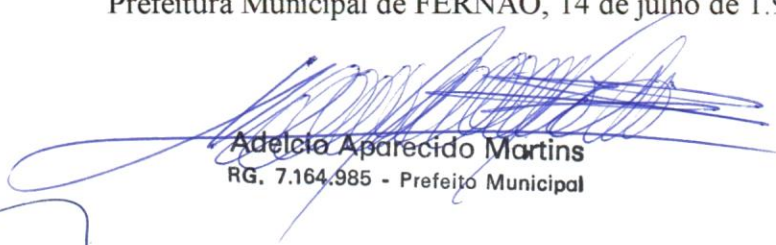
2.0.1.			Gabinete do Prefeito	
			Fundo Social de Solidariedade	
2.0.1.3120	011	15814872.04	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
2.0.1.3132	012	15814872.04	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.500,00
2.0.1.4120	013	15814872.04	Equipamentos e Material de Consumo	R\$ 500,00

2.0.2			Departamento de Governo	
			Administração de Departamento	
2.0.2.3111	015	03070202.06	Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
			Tributação e Arrecadação	
2.0.2.3120	039	03080302.09	Material de Consumo	R\$ 500,00
2.0.2.4120	042	03080302.09	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
2.0.3.			Depto. de Obras e Serviços Urbanos	
			Garagem e Almoxarifado	
2.0.3.4110	056	03070211.04	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
			Limpeza Publica	
2.0.3.3132	075	10603252.14	Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
			Iluminação Publica	
2.0.3.3132	080	10603271.08	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.800,00
2.0.4.			Depto. de Educação, Cultura e Esportes	
			Administração de Departamento	
2.0.4.3111	090	03070202.06	Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
			Ensino Pre-Escolar	
2.0.4.3111	101	08411902.15	Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
2.0.4.3131	103	08411902.15	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
			Merenda Escolar	
2.0.4.3111	105	08424272.17	Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
			Transporte de Estudantes	
2.0.4.4120	119	08472391.14	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
2.0.5.			Departamento de Promoção Humana	
			Ampliação e Reforma da UBS	
2.0.5.3131	141	13754281.16	Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.000,00
2.0.5.4110	143	13754281.16	Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
				R\$ 60.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 14 de julho de 1.997.


Adelcio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/ME: 01.612.848/0001-34